



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 12:50:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032012504850700000058504898>
Número do documento: 20032012504850700000058504898

Num. 59494590 - Pág. 1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.719.613-39 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-01-2012

NOME

MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA

PLAÇA

ADORILIO ARRESTIDES DE OLIVEIRA

ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

PETROLINA PE

DOC ORIGEM

C.NAS. CM PETROLINA PE DS
CRISTÁLIA LV 2 FL 261 RT 592
CNPJ 748.029.174-49

DATA DE NASCIMENTO
04-08-1970

Scanned by CamScanner



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/01/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. C005943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV A 17

CPF: 748.029.174.49

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

PISNC NUCLEO 9/MASSANGANO
PETROLINA PE
56353-700

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
074158038	ÚNICA	20/08/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/08/2019	2001813147	2575258

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7000560248	08/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/08/2019	18/09/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	118,41

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	120.0000000	0,77545172	99,25
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,01
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,61
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,42
ICMS Subvenção-CDE-NF 066416893-18/06/19			1,13
Multa por atraso-NF 070283457 - 19/07/19			3,70
Juros por atraso-NF 070283457 - 19/07/19			1,04
Atualização IGPM-NF 070283457 - 19/07/19			0,35

TOTAL DA FATURA

118,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE
NF66102	CAT	19-07-2019	21.169,00	20-08-2019	21.297,00	32	1.00000

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$	36,34	31,70%
AGO 19 129				Transmissão	R\$	7,64	2,47%
SET 19 234	ICMS	104,77	25,00	Distribuição (Celpe)	R\$	22,10	-1,03%
NOV 19 166	PIS	104,77	0,74	Perda da Trans.	R\$	6,96	0,64%
MAR 19 204	COFINS	104,77	0,42	Encargos Sist. Eletr.	R\$	5,19	1,95%
ABR 19 153				Frituras	R\$	30,54	21,15%
MAR 19 219				Total	R\$	104,77	100%
FEV 19 169							
JAN 19 163							
DEZ 18 208							
NOV 18 162							
OCT 18 211							
SET 18 170							
AGO 18 166							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague seu recibo mais barato de vez em quando através do site ou pelo telefone 16 8600-0000. Acesse o site www.celpe.com.br para mais informações.

3200 CBDE DA75 EF8U C001 I31C 2C29 3C45

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 12:50:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032012504857200000058504900>

Num. 59494592 - Pág. 1

Número do documento: 20032012504857200000058504900



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 213ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA - DP213º CIRC
DINTER2/26º DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 17E0303003308

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 06/12/2017 às 09:31

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 7/9/2017 às 18:00

Fato ocorrido no endereço: N-07 - PETROLINA/PERNAMBUCO/BRASIL
Próximo a: ZONA RURAL DE PETROLINA, 1, N-07, AOA RURAL-PETROLINA - Bairro: ZONA RURAL -
PETROLINA/PERNAMBUCO/BRASIL

Local do Fato: OUTRO LOCAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)

MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): MARIA DAS NEVES DE
OLIVEIRA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino

Mãe: ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA Fil: ADORILIO ARESTIDES DE OLIVEIRA Data de Nascimento: 4/8/1970 Naturalidade:
NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Documentos: 0671961339/SSP/BA (RG) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 1º GRAU INCOMPLETO Profissão:

OUTRAS PROFISSÕES

Telefones Celulares:

- 8799515248

Residencial: ZONA RURAL-09 - PETROLINA/PERNAMBUCO/BRASIL

Próximo a: ZONA RURAL DE PETROLINA, 17, RUA TRAV./A,Nº17-Nº9 - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL -
PETROLINA/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido

Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA, que estava em posse do(a) Sr
(a): MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA

Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 Objeto apreendido: Não

Cor: VERMELHA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)



Placa: PCG 1273 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 894100213 Chassi: 9C2JC4120ER008278
Ano Fabricação/Modelo: 2013/2014 Combustível: ALCO/GASOL

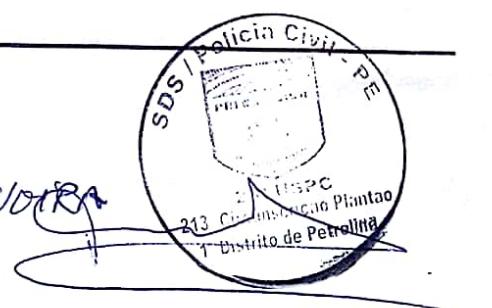
Complemento / Observação

RELATA A VITIMA QUE NO DIA 07/09/2017, POR VOLTA 18:00HS, CONDUZIA UMA MOCICLETA, PLACA PCG 1273, NO PROJETO N-07/09, NESTE MUNICIPIO QUANDO COLIDIU COM UM ANIMAL; A VITIMA FOI SOCORRIDA PARA O HOSPITAL DE TRAUMAS DESTA CIDADE, PRONTUARIO N° 61017119 (HUNVABF).

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA
(VITIMA)

B.O. registrado por: TEÓGENES ARAÚJO NUNES - Matrícula: 3848666





SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 07/03/2020
Página: 1 de 1

Cliente: MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA

Agência: 012 - PETROLINA, PE

Período de solicitação do Extrato: 06/06/2018 à 12/09/18

CPF/CNPJ:

Operações: 012 - Poupança Poupança Fixa

Conta: 0000-1111-8

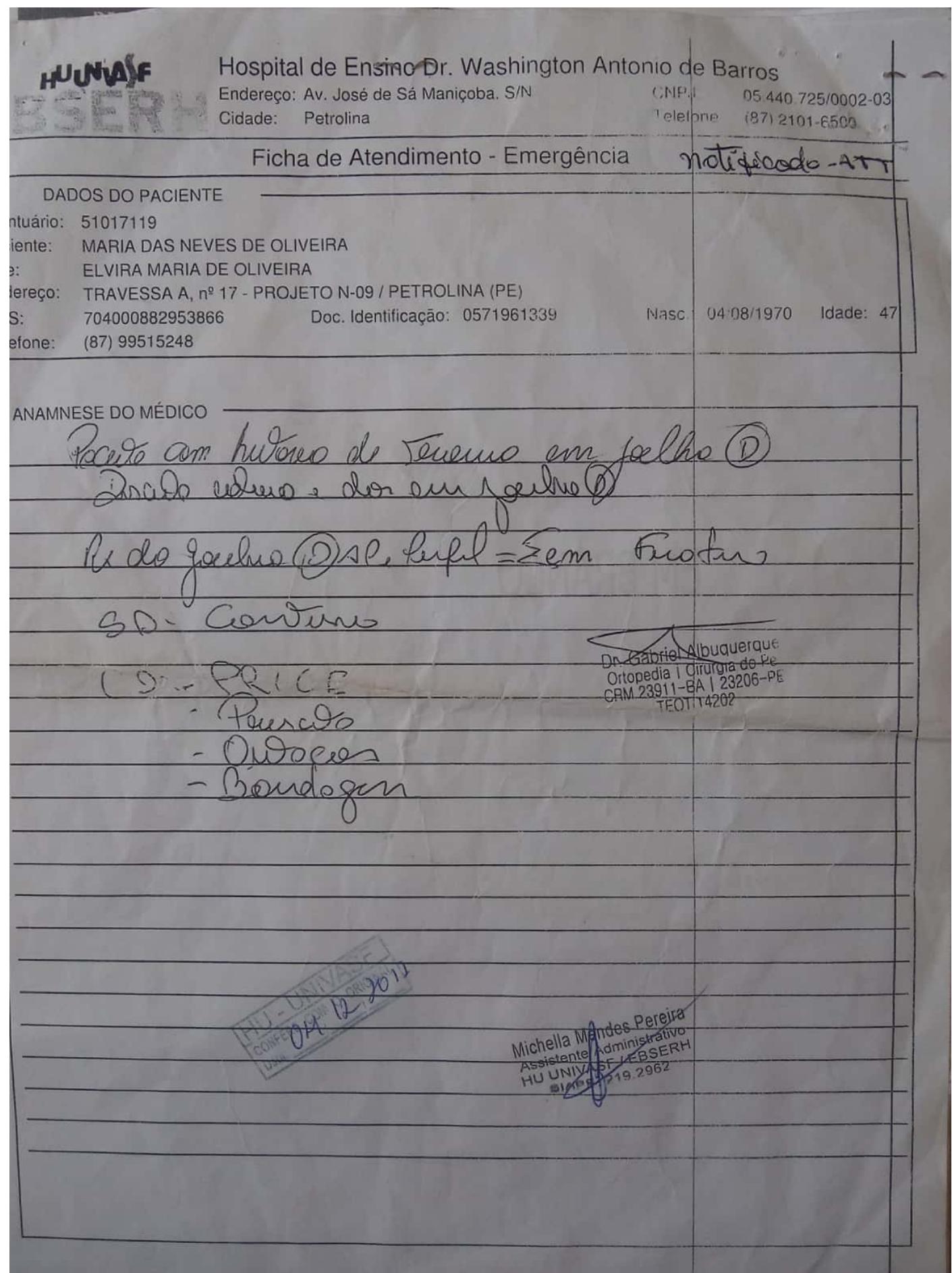
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
01/06/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	1.858,83 C
01/06/2018	0000000	CRED JUROS	4,62 C	1.803,45 C
07/06/2018	070941	SAQUE ATM	700,00 D	1.203,45 C
15/06/2018	151248	SAQUE ATM	20,00 D	1.183,45 C
20/06/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	1.183,45 C
20/06/2018	0000000	CRED JUROS	2,44 C	1.180,99 C
22/06/2018	221358	SAQUE ATM	100,00 D	1.080,99 C
22/06/2018	221359	SAQUE ATM	100,00 D	980,99 C
22/06/2018	221400	SAQUE ATM	100,00 D	880,99 C
22/06/2018	180622	SAQUE ATM	2,10 D	878,89 C
22/06/2018	180622	EXTMESSLET	2,30 D	876,59 C
29/06/2018	180629	EXTMESSLET	2,50 D	873,99 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
01/11/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.546,89 C
02/11/2018	0000000	CRED JUROS	1,22 C	5.547,27 C
03/11/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.546,39 C
03/11/2018	0000000	CRED JUROS	1,12 C	5.546,39 C
04/11/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.541,75 C
04/11/2018	0000000	CRED JUROS	1,38 C	5.541,75 C
18/11/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.541,75 C
18/11/2018	0000000	CRED JUROS	9,49 C	5.561,44 C
19/11/2018	181233	SAQUE ATM	100,00 D	5.261,44 C
22/11/2018	0000000	CRED TEO	1.687,30 C	6.949,04 C
25/11/2018	0000000	REM BASICA	0,20 D	6.949,04 C
25/11/2018	0000000	CRED JUROS	5,21 C	6.947,15 C
27/11/2018	271541	SAQUE ATM	87,00 D	6.947,15 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
01/07/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	578,99 C
01/07/2018	0000000	CRED JUROS	1,96 C	580,95 C
13/07/2018	131218	SAQUE ATM	110,00 D	570,95 C
18/07/2018	181301	SAQUE ATM	20,00 D	550,95 C
20/07/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	550,95 C
20/07/2018	0000000	CRED JUROS	0,56 C	551,51 C
23/07/2018	231633	SAQUE ATM	200,00 D	299,41 C
23/07/2018	180723	SAQUE ATM	2,10 D	299,41 C
30/07/2018	301449	DP EX-AQUIT	600,00 C	899,41 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
01/11/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.567,15 C
01/12/2018	0000000	CRED JUROS	1,23 C	5.568,38 C
02/12/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.569,20 C
03/12/2018	0000000	CRED JUROS	1,12 C	5.569,20 C
04/12/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.567,15 C
04/12/2018	0000000	CRED JUROS	1,37 C	5.567,15 C
04/12/2018	041589	SAQUE ATM	1.000,00 D	5.872,87 C
10/12/2018	121400	SAQUE ATM	500,00 D	5.372,87 C
10/12/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.372,87 C
18/12/2018	0000000	CRED JUROS	8,62 C	5.381,49 C
18/12/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	5.381,49 C
22/12/2018	0000000	CRED JUROS	6,27 C	5.381,76 C
22/12/2018	0000000	DP DIN LOT	900,00 C	6.181,76 C
24/12/2018	241407	DP DIN LOT	0,00 D	6.181,76 C
24/12/2018	0000000	REM BASICA	0,00 D	6.181,76 C





Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 12:50:48
<https://pjje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032012504878300000058504912>
Número do documento: 2003201250487830000058504912

Num. 59494605 - Pág. 1

Registro de Classificação de Risco

Protocolo de Manutenção

62

Identificação do Paciente

Nome: MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA Chegada: 07/09/2017 21:37:43
 Sexo: MASCULINO Idade: 47
 Transporte: MEIOS PRÓPRIOS Data de Nascimento: 04/08/1970

Classificação de Risco

Queixa Principal:	DOR EM JOELHO D, APOS QUEDA DE MOTOCICLETA HÁ 40'					
Fluxograma:	PROBLEMAS EM EXTREMIDADES			Discriminador: EVENTO RECENTE		
Parâmetros:	Glicemias Capilar		Escala de Coma de Glasgow:			
	Pulso	Ritmo:	Sat O ₂ (%):			
	Temperatura Timpânica	Escala de Dor:	4	PA		
Prioridade Clínica:	EMERGENTE VERMELHA 0 minutos	MUITO URGENTE LARANJA Até 10 minutos	URGENTE AMARELA Até 60 minutos	POUCO VERDE Até 120 minutos	NAO URGENTE AZUL Até 240 minutos	BRANCO
Fluxo Interno:	ORTOPEDIA					
Classificador:	ADRIANA SOARES DE LIMA LEANDRO		COREN / CRM: 273643	Hora de Início CR: 07/09/2017 21:39:20	Hora de Fim CR:	

Reclassificação

Queixa Principal:						
Fluxograma:				Discriminado		
Parâmetros:	Glicemias Capilar		Escala de Coma de Glasgow:			
	Pulso	Ritmo:	Sat O ₂ (%):			
	Temperatura Timpânica	Escala de Dor:	PA			
Prioridade Clínica:	EMERGENTE VERMELHA 0 minutos	MUITO URGENTE LARANJA Até 10 minutos	URGENTE AMARELA Até 60 minutos	POUCO VERDE Até 120 minutos	NAO URGENTE AZUL Até 240 minutos	BRANCO
Fluxo Interno:						
Classificador:			COREN / CRM:	Hora de Início CR:	Hora de Fim CR:	

Michella Mendes Pereira
 Assistente Administrativo
 HU-UNIFACEF / EBSERH
 BIAPF 24.2962

HU-UNIFACEF
 07/09/2017
 21:39:20





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

EXAME COMPLEMENTAR N° 36236 / 2018

REFERENTE AO LAUDO N° 8812 / 2018



REQUISITADO POR: DELEGACIA DE POLICIA DA 213A. CIRCUNSCRICAO - PETROLINA
Ofício n°. 25/2018 Data 18/9/2018
ENCAMINHAR PARA: DELEGACIA DE POLICIA DA 213A. CIRCUNSCRICAO - PETROLINA

O médico legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 14:46 do dia 18 de Setembro de 2018, na seção de Clínica Médico-legal, procederam o exame de MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA filha(a) de ADORILIO ARISTIDES DE OLIVEIRA e de ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA de cor Parda, sexo Feminino, cabelo Liso, estado civil Viúvo (a), aparentando a idade de 48 Anos, peso Sobrepeso, de estatura Média, natural de PETROLINA - PE, nacionalidade BRASIL, documento apresentado Documento: RG de outro estado - 0571961339, profissão ENCARREGADA DE CAMPO vestes Camiseta, Bermuda, sinais particulares NÃO INFORMADO, local de ocorrência NÃO INFORMADO, verificou o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

HISTÓRICO:

Comparece para exame complementar de perícia realizada no dia 13/03/2018, referente a acidente de moto no dia 07/09/2017. Traz laudo médico datado de 12/09/2018, assinado por Dr Roberto B. Alencar (ortopedista- CRM -Ba 3510) que diz: "sofreu acidente de moto no dia 07/09/2017. Teve lesão grave no joelho direito- Lesão de ligamentos + menisco. Fez tratamento no Hospital de Traumas. Fez uso de medicamentos, repouso, retirada de pontos, curativos, revisão médica, fisioterapia. Está de alta definitiva não há mais tratamento a fazer- porém ficou com sequela permanente, irreversível- instabilidade crônica do joelho direito"

A pericianda refere que não consegue fletir o joelho direito, e que o mesmo permanece eternamente edemaciado (SIC) e tem dores contínuas no mesmo, inclusive para deambular.

DESCRIÇÃO

Exame Físico:

Limitação importante da flexão do joelho direito, que encontra-se edemaciado.

DISCUSSÃO / CONCLUSÃO:

A pericianda apresenta lesões visíveis ao momento do exame pericial

QUESITOS:

1º) Da ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; perigo de vida; incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias; aceleração de parto? (especificar)

Incapacidade acima de 30 dias (lesão grave de joelho direito)

Debilidade permanente da marcha (limitação da flexão do joelho direito e instabilidade crônica)

2º) Da ofensa resultou deformidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, enfermidade incurável, incapacidade permanente para o trabalho, aborto? (especificar)

Não



IML/APC - PETROLINA-PE
SETOR CARTÓRIO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

PETROLINA-PE, 19/09/2018

FE 386 1242

NOME/MATRÍCULA

Dr. Amando Lira
Assessor Técnico - CRM 12007
19Página 1 de 2



É CóPIA FIEL DO ORIGINAL
PETROLINA-PE, 14/03/18
PMP 386 72612
NOME/MATRÍCULA



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA



PERÍCIA TRAUMATOLÓGICA Nº 8812 / 2018

REQUISITADO POR: DELEGACIA DE POLICIA DA 214A, CIRCUNSCRICAO - PETROLINA
Ofício nº. 075 / 2018 Data 13 / 3 / 2018
ENCAMINHAR PARA: DELEGACIA DE POLICIA DA 213A. CIRCUNSCRICAO - PETROLINA

O médico legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 15:14 do dia 13 de Março de 2018, na seção de Clínica Médico-legal, procedeu o exame de MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA filha(a) de ADOLÍRIO ARESTIDES DE OLIVEIRA e de ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA, de cor Parda, sexo Feminino, cabelo Ondulado, estado civil Viúvo (a), aparentando a idade de 47 Anos, peso Normal, de estatura Média, natural de PETROLINA - PE, nacionalidade BRASIL, documento apresentado RG: 057196, profissão ENCARREGADA DE CAMPO, endereço PROJETO SENADOR NILO COELHO - N9, nº 17, complemento: NÃO INFORMADO, bairro ZONA RURAL, telefone/s , (87)99151-5564 , PETROLINA - PE, sinais particulares NÃO INFORMADO, local de ocorrência NÃO INFORMADO, verificou o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

HISTÓRICO:

Refere acidente de moto no dia 07/09/2017 por volta das 18:00 hs. Traz laudo médico assinado por Dr Roberto Alencar (ortopedista), datado de 08/03/2018 onde refere: "acidente de moto no dia 07/09/2017. Teve lesão grave no joelho direito- lesão de ligamentos e menisco. Fez tratamento no Hospital de Traumas, Usou medicamentos, repouso, retirada de pontos, curativos e revisões médicas, fisioterapia. Ficou com sequelas definitivas, não há mais tratamento a fazer. Instabilidade crônica do joelho. Percentagem de 100%"

DESCRÍÇÃO

Exame Físico:

Cicatriz hipocrómica na face interna do joelho esquerdo de 6,0 cm de comprimento.
Edema importante no joelho direito associado a instabilidade.
Deficit de flexão do joelho direito em 45 graus.

DISCUSSÃO / CONCLUSÃO:

A periciada apresenta lesões visíveis ao momento do exame pericial

QUESITOS:

1º) Houve lesão à integridade corporal ou à saúde do examinado?
Sim

2º) Qual o instrumento ou meio que a ocasionou?
Instrumento contundente.

3º) Da lesão resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, perigo de vida, aceleração de parto, incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias? (especificar)
Sim. Incapacidade para ocupações habituais > 30 dias.
Quanto a debilidade depende de exame posterior com 1 ano.

4º) Da lesão resultou deformidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, enfermidade incurável, incapacidade permanente para o trabalho, aborto? (especificar)
Aguardar exame complementar.

Dr. Anderson Lira - 11-10

Página 1 de 2

Scanned by CamScanner



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

Lido e achado correto o(a) médico(a) legista que assina Dr(a). AMANDO DE ALBUQUERQUE LIBORIO NETO - CRM 12557-PE.

Perito responsável

Dr. Amando Liborio Neto

GDL 8812/2018

IM. APC - PETROLINA-PE
SETOR CARTÓRIO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

PETROLINA-PE, 14 / 03 / 18

63867242

NOME/MATRÍCULA

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 12:50:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032012504887000000058506777>
Número do documento: 20032012504887000000058506777

Num. 59494620 - Pág. 3

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA DAS NOVOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, FACIONADA
DE COUPO N° 0571861779, CPF 7486917449. MAIS FATE L/ 15NC
29 - TV A 17 PETROLINA/PE

Outorgado(s): PÉRICLES AMORIM BENICIO, brasileiro, solteiro, OAB PE 32626, , R. Possidônio N. Coelho 044, centro Petrolina/PE, com escritório profissional na Centro, Petrolina-PE.

PODERES: A quem confere(m) amplos e limitados poderes, com clausulas "extra et ad judicia", para o foro em geral e mais os de, em qualquer instância, juízo ou tribunal, Repartição Pública, Estaduais, Municipais e Federais, Autarquia ou entidade paraestatal, como representar o mesmo(s) no INSS, Agência Bancarias, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja (m) autor(es) ou reclamante(s), e representar e defender, o(s), interesse(s), do(a), outorgante(s), propor ações cabíveis e defendê-lo (a) (s) nas que lhe forem movidas, seguir umas e outras até final decisão, usar os recursos legais, requerer medidas cautelares gerais ou específicas, Especialmente para Requerer Inventário, arrolamento, podendo, firmar termo de compromisso, requerer seguro, bem como ratificar, retificar, firma renúncia ao teto excedente do juizado especial federal, em poderes especiais, necessários à prática dos seguintes atos: confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, inclusive substabelecer no todo ou em parte, para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

Petrolina 27/03/2018

X MARIA DAS NOVOS DE OLIVEIRA
Assinatura

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Por este instrumento particular, de um lado, como advogado CONTRATADO o OUTORGADO qualificado na presente procuração, e de outro lado como cliente CONTRATANTE o OUTORGANTE, qualificado na presente procuração, tem entre si justo e contratado a prestação de serviços de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1.^a O advogado compromete-se, em cumprimento de mandado de hoje outorgado pelo cliente, a ingressar com Ação Açao. contra o Dr. Valdeci Ort em face do(a) IASI. 2.^a. Em remuneração, o cliente pagará ao advogado os honorários 30% (Trinta) por custo, pagos quando do recebimento, através de Alvará Judicial ou depósito bancário aprazado em acordo: cláusula 3^a. No caso de desistência da ação ou substabelecimento por parte do CONTRATANTE ou mesmo causar a extinção do processo, os honorários advocatícios são fixados em 01 (um) salário mínimos vigente na data do protocolo de petição de desistência. Clausula 4^a Ciente o contratante que o contrato é de risco não garantido o êxito da demanda. E por estarem assim justos e contratados firmam o presente, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Petrolina/PE 27 de setembro de 2018

CONTRATANTE X MARIA DAS NOVOS DE OLIVEIRA
CONTRATADO: Pérla Ribeiro



DECLARAÇÃO DE POBREZA

MORADOR NESTA LOCALIZAÇÃO BRASILIANA, RG 0571861378 e CPF
74807917649

declaro por bem da presente e na melhor forma de direito, com fundamento na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, e para fins de prova junto à justiça, que não tem condições financeiras para pagar às custas processuais, declaração esta que faz sob as penas da Lei e sob a própria responsabilidade.

Petrolina/PE 27 / 07 / 2019



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA-PE.

MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA, já qualificada, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, vem juntar os três últimos comprovantes de energia, informa que não tem agua na residência e finalmente, junta o protocolo do ajuizamento da ação previdenciária, Auxilio Doença que tramita na justiça federal de Petrolina PE. Ou seja, a autora está sem trabalhar e com isso, não tem renda para pagar as custas processuais. (faturas e comprovante de protocolo da Justiça Federal em anexo).

Diante disso, requer os benefícios da justiça gratuita.

P deferimento.





ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

九九归一化开方

DESCRIPCIONES DE LOS VEHICULOS

Demonstrativo de consumo desta nota fiscal

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA PRINCÍPIO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
------------------	----------------------	------------------	---------	---------------	---------	---------------	-----------	--------	---------------

卷之三十一

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Transmissão	R\$ 0,47	31,47%	
Distribuição (Celpes)	R\$ 30,69	21,09%	
Pérdidas de Energia	R\$ 12,10	8,63%	
Encargos Setoriais	R\$ 0,10	0,70%	
Tributos	R\$ 20,12	14,27%	
Total	R\$ 103,88	100%	

MAR 19	230	
APR 19	180	
MAY 19	65	
JUNE 19	550	
JULY 19	100	
AUG 19	25	

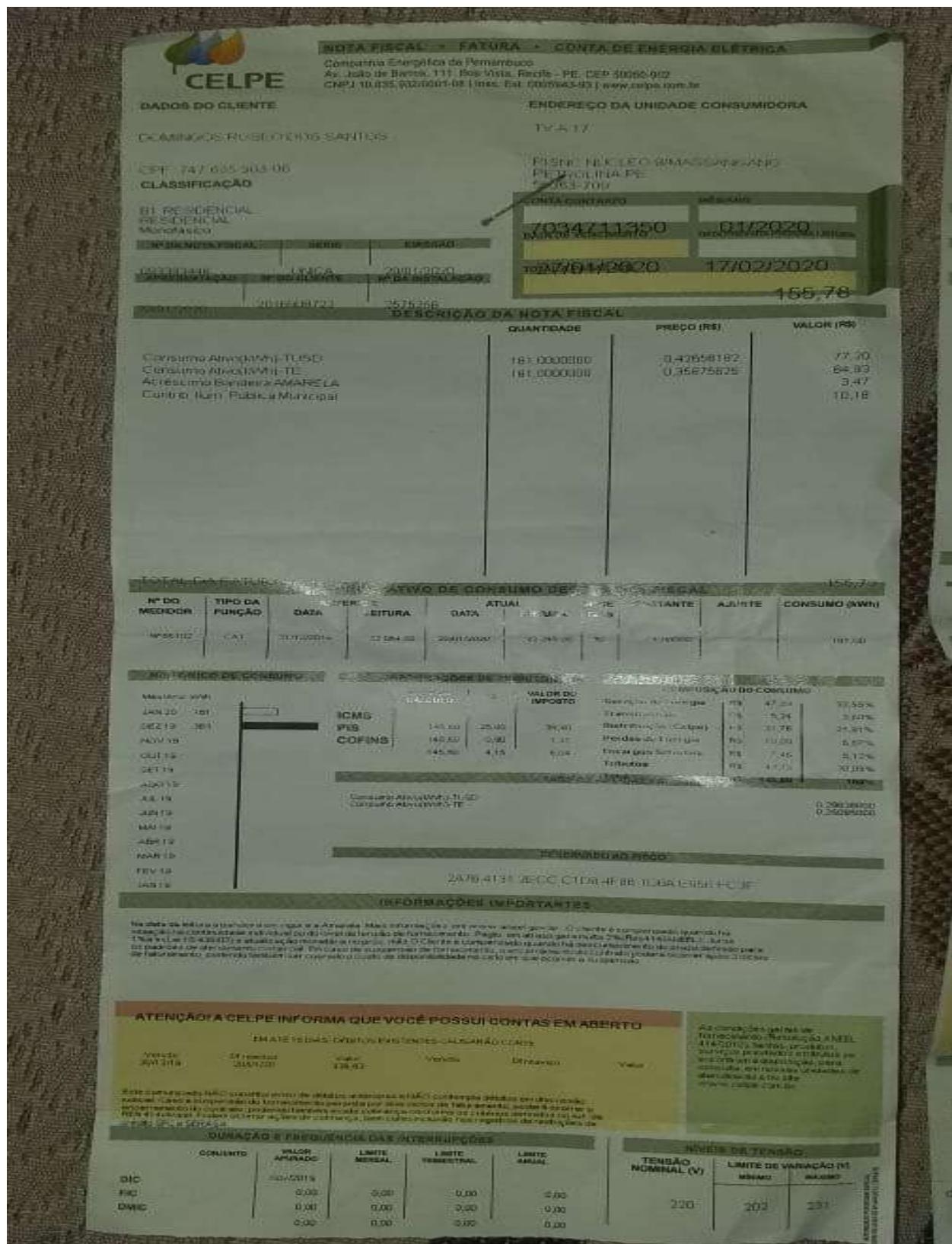


Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 17:13:37

<https://pipe.tius.br:443/1a/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003201713372880000058595035>

<https://pje.tjpe.jus.br:443/tjpe/TelaProcesso/ConsultaDocumento.jsp>

Núm. 59587549 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 17:13:37
<https://pjje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003201713372880000058595035>
Número do documento: 2003201713372880000058595035

Num. 59587549 - Pág. 2



DADOS DO CLIENTE

DOMINGOS ROSEO DOS SANTOS

CPF: 747 035 903-06
CLASSIFICAÇÃOB1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
097282881		17/02/2020
DATA DE RESERVAÇÃO	Nº DO CLIENTE	DATA DE EMISSÃO
17/02/2020	2018908722	2575258

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV A 17

PISMO NUCLEO 9/MASSANGANDU
PETROLINA PE
56353-700

CÓDIGO CONTRATO	MÊS/ANO
7034711350	02/2020
20/02/2020	18/03/2020
	132,1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALORES (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	140.0000000	0,42167991	
Consumo Ativo(kWh)-TE	140.0000000	0,35454951	
Acrescimo Bandeira AMARELA			
Contrib. Ilum. Pública Municipal			
ICMS Subvençao-CDE-NF 089495758-21/12/19			
Multa por atraso-NF 089495759 - 21/12/19			
Juros por atraso-NF 089495758 - 21/12/19			
Atualização iGPM-NF 089495758 - 21/12/19			

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO
NP88102	CAT	30/01/2020	32.245,00	17/02/2020	32.385,00	17	1.00000		

HISTÓRICO DE LEITURAS

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

PERÍODO ATIVO:	ICMS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO:
FEV 20	140				Geração de Energia R\$ 35,71
JAN 20	181				Transmissão R\$ 4,80
DEZ 19	383				Distribuição (Celpe) R\$ 34,79

NOV 19

OUT 19

SET 19

AGO 19

JUL 19

JUN 19

MAI 19

ABR 19

MAR 19

FEV 19

Consumo Ativo(kWh)-TUSD
Consumo Ativo(kWh)-TE

TAXAS APLICADAS

Geração de Energia	R\$ 35,71
Transmissão	R\$ 4,80
Distribuição (Celpe)	R\$ 34,79
Perdas de Energia	R\$ 1,10
Encargos Setoriais	R\$ 0,00
Tributos	R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

2740 300A 9912 EAD8 E224 9803 1F6E 1E48

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A data da leitura é considerada em vigor à vista. Mais informações em www.celpe.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE conforme Decreto Estadual 39.450/13. O cliente é responsável quando na violação no condicionado individual ou coletivo do contrato de fornecimento de fornecimento. Prazo: em aberto gera multa 2% (dois e cinquenta centavos) diária (máximo de 10 dias úteis) e multa de 10% (dez por cento) do valor da fatura caso não pague dentro desse prazo. O cliente é responsável pelo cumprimento da obrigação de pagamento das contas de fornecimento de energia elétrica. Em caso de suspensão temporária, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser iniciado o custo de disponibilidade do ciclo em que ocorre a suspensão.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**[Partes] [Anexos] [Movimentações] [Escaninho] [Intimações] [Audiências] [Perícias] [Sessões Recursais]
[Comprovante da Petição Inicial] [RPV/PRC]**

Detalhes do Processo						
Nr. do Processo	0500523-80.2020.4.05.8308 distribuído em 11/02/2020					
Juizado/Cargo	17a Vara Federal / Titular [THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS]					
Classe da Ação	Procedimento do Juizado Especial Cível					
Assunto						
Código	Assunto	Complemento	Detalhe	Detalhe 2	Detalhe 3	
6101	Direito Previdenciário	Benefícios em Espécie	Auxílio-Doença Previdenciário			
Valor da Causa (R\$)	17.624,00					
Observações	<input type="checkbox"/> Tutela Antecipada <input type="checkbox"/> Juizado Itinerante <input type="checkbox"/> Medida Acautelatória <input checked="" type="checkbox"/> Justiça Gratuita <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Prioridade Processual					
Tipo de Distribuição	<input checked="" type="radio"/> Automática <input type="radio"/> Por Dependência					
Pedido de Urgência	<input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim					
Partes do Processo						
Autor			Réu			
► MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA (748.029.174-49) ► PERICLES AMORIM BENICIO (PE032626)			► Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (29.979.036/0193-21 - Recife)			
Testemunhas do Autor			Testemunhas do Réu			
Nenhuma testemunha cadastrada.			Nenhuma testemunha cadastrada.			
Fiscal da Lei						
Nenhum fiscal da lei cadastrado.						
Anexos do Processo						

Nr		Fase	Arquivo / Documento	Tamanho
10		18/03/2020 14:14:18 - Perícia	Documento de Comprovação - AGU/INSS - Capacidade	140 KB
9		18/03/2020 14:14:00 - Perícia	Contestação - AGU/INSS - Contestação	262 KB
8		12/02/2020 16:38:56 - Juiz	Despacho - Defere AJG - Citação - Perícia	
7		11/02/2020 15:50:08 - Triagem	Procuração - procuração declaração de Pobr e declaração de renúncia	179 KB
6		11/02/2020 15:23:46 - Petição em Elaboração	Documento(s) - ressonância magnética	238 KB
5		11/02/2020 15:23:15 - Petição em	Documento(s) - laudo 9 2019	179 KB

pta.jfpe.jus.br/cretape/consulta/processo/detalhe.wsp?tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=1019946&tmp.processo_judicial.altera... 1/4



Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 17:13:37
<https://pje.jfpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032017133736800000058595038>
 Número do documento: 20032017133736800000058595038

Num. 59587552 - Pág. 1

20/03/2020

Processo 0500523-80.2020.4.05.8308

		Elaboração		
4		11/02/2020 15:22:46 - Petição em Elaboração	Documento(s) - indeferimento	65 KB
3		11/02/2020 15:22:25 - Petição em Elaboração	Documentos de Identificação - comp endereço	109 KB
2		11/02/2020 15:14:42 - Petição em Elaboração	Documentos de Identificação - RG	169 KB
1		11/02/2020 15:14:20 - Petição em Elaboração	Petição Inicial - Petição Inicial	274 KB

Movimentações do Processo

Data de Início / Fase	Anexos
13/02/2020 13:01 Perícia (Aguardando)	(10) 18/03/2020 14:14 - Documento de Comprovação - AGU/INSS - Capacidade (140 KB) (9) 18/03/2020 14:14 - Contestação - AGU/INSS - Contestação (262 KB)
12/02/2020 16:38 Conhecimento (Dar Andamento)	
12/02/2020 14:44 Juiz (Concluso)	(8) 12/02/2020 16:38 - Despacho - Defere AJG - Citação - Perícia
11/02/2020 15:24 Triagem (Análise Inicial)	(7) 11/02/2020 15:50 - Procuração - procuração declaração de Pobr e declaração de renúncia (179 KB)
11/02/2020 12:30 Petição em Elaboração (Início)	(6) 11/02/2020 15:23 - Documento(s) - ressonância magnética (238 KB) (5) 11/02/2020 15:23 - Documento(s) - laudo 9 2019 (179 KB) (4) 11/02/2020 15:22 - Documento(s) - indeferimento (65 KB) (3) 11/02/2020 15:22 - Documentos de Identificação - comp endereço (109 KB) (2) 11/02/2020 15:14 - Documentos de Identificação - RG (169 KB) (1) 11/02/2020 15:14 - Petição Inicial - Petição Inicial (274 KB)

Movimentações Escaninho

Grupo	Escaninho	Data de Entrada	Observação
Nenhuma movimentação encontrada.			

Intimações/Citações do Processo

Nome	Tipo	Data de Cadastro	Situação	Prazo (em Dias)	Fim do Prazo	Confirmado Por	Finalidade
PERICLES AMORIM BENICIO	I	13/02/2020	Confirmada em 13/02/2020 16:32	5	20/02/2020	PERICLES AMORIM BENICIO	<p>INTIMAÇÃO</p> <p>Fica(m) a(s) parte(s) <u>INTIMADAS</u> do agendamento da perícia médica judicial para o dia 20/05/2020 às 09:00 horas, por ordem de chegada, com o Dr(a). DIEGO BATISTA E SILVA, a se realizar no(a) Praça Santos Dumont, 101, Sala de Perícias da Justiça Federal, Centro, Petrolina-PE CEP: 56304-200, ficando facultada a indicação de assistente e a apresentação de quesitos ao perito no prazo de 05 (cinco) dias, <u>cientes de que serão desconsiderados quaisquer quesitos apresentados em duplicidades com os feitos por este Juízo.</u></p> <p>Deverá a parte autora comparecer à perícia, sob pena de extinção do processo, munida de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Documento de <u>identificação oficial legível e com foto</u>, que permita a identificação do periciando (<u>RG, CNH, CTPS, etc.</u>).

http://ta.jfpe.jus.br/cretape/consulta/processo/detalhe.wsp?tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=1019946&tmp.processo_judicial.alterar... 2/4



Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 17:13:37
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032017133736800000058595038>
 Número do documento: 20032017133736800000058595038

Num. 59587552 - Pág. 2

						<ul style="list-style-type: none"> Documentos médicos: <u>atestados, laudos, relatórios, exames, receitas, Atestado de Saúde Ocupacional-ASQ.</u> Documentos diversos: <u>relatórios de fisioterapia, psicólogos, fonoaudiólogos, etc;</u> Em caso de acidentes: <u>boletim de ocorrência, comunicação de acidente de trabalho (se houver);</u> Em caso de crianças: <u>relatório pedagógico.</u> Em caso de queixas psiquiátricas: <u>cópia completa do prontuário psiquiátrico.</u> <p>Petrolina/PE, 13 de fevereiro de 2020.</p>
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	C	12/02/2020	Confirmada em 17/02/2020 13:03	30	18/05/2020	<p>CITAÇÃO</p> <p>O Doutor(a) MM. Juiz(a) da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, em virtude da lei, etc.</p> <p>CITA o réu, na pessoa do seu representante legal, para responder a presente ação especial no prazo de 30 dias, cientificando de que deverá trazer, junto à peça contestatória, toda e qualquer documentação de que disponha para o esclarecimento da causa.</p> <p>DADO e PASSADO pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária de Pernambuco. O(A) diretor(a) do Juizado fez digitar de ordem do MM. Juiz(a) Federal.</p> <p>Petrolina/PE, 12 de fevereiro de 2020.</p>

** Confirmado automaticamente pelo sistema após 10 dias sem confirmação.

Audiências do Processo

Início	Tipo	Situação	Sala	Operações
Não há audiências agendadas para este processo.				

Perícias do Processo

Início	Valor	Perito	Situação	Operações	Dados AJG
Qua 20/05/2020 09:00	200,00	DIEGO BATISTA E SILVA	Pendente	-	

Sessões Recursais

Data de Realização	Relator	Resultado do Julgamento
Não há sessões recursais para este processo.		

RPV/PRC

Requisição	Valor Requisitado (R\$)	Ofício
Nenhum RPV/PRC foi encontrado.		

Pagamento das RPVs

http://ta.jfpe.jus.br/cretape/consulta/processo/detalhe.wsp?tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=1019946&tmp.processo_judicial.altera... 3/4



20/03/2020

Processo 0500523-80.2020.4.05.8308

Parcela	Beneficiário	Documento	Data Depósito	Valor Depósito	Banco	Agência	Conta
Nenhum RPV/PRC foi encontrado.							

Processo Offline

<http://www.jfpe.jus.br>

Visualizado/Impresso em 20 de Março de 2020 as 16:44:35

http://www.jfpe.jus.br/cretape/consulta/processo/detalhe.wsp?tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=1019946&tmp.processo_judicial.altera... 4/4



Assinado eletronicamente por: PERICLES AMORIM BENICIO - 20/03/2020 17:13:37
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032017133736800000058595038>
Número do documento: 20032017133736800000058595038

Num. 59587552 - Pág. 4